N° 3297/2026- ANO XXXVI - Edição Extraordinária
Quinta-feira - 08/01/2026

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 2 4 1 3
De 08 de janeiro de 2026

Aprova o loteamento denominado **Residencial Ávila.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 34, de 17 de junho de 2015, Lei federal nº 6.766, de 17 de dezembro de 1979, e suas alterações, e tendo em vista os termos do processo sob protocolo nº 3502-24-CAM-ALT,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado **Residencial Ávila**, a ser implantado sobre o lote n° 150-A, Perímetro Urbano do município de Campo Mourão, Paraná, conforme Matrícula nº 26.618 do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Campo Mourão, com a área total de 41.800,00 m², sendo: 21.686,19 m² de área de quadras, contendo 2.249,89 m² de lote institucional, 10.662,58 m² de sistema viário e Área Verde com área de 9.451,23 m², conforme plantas e memoriais descritivos constantes do protocolo n° 3502-24-CAM-ALT, de propriedade de TZL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ. nº 09.523.676/0001-34.

Art. 2º Desde a data do registro do loteamento, passam a integrar o domínio do Município de Campo Mourão o sistema viário com área de 10.662,58 m², Área Verde com área de 9.541,23 m² e área institucional com área de 2.249,89 m².

Parágrafo único. A área institucional referida no "caput" deste artigo possuí os limites e confrontações como seguem:

I – Lote 01 (Lote Institucional), Quadra 03, com área de 2.249,89 m² - limites e confrontações: A NORDESTE: Por uma linha seca, confronta com o alinhamento predial da Avenida Projetada A, numa extensão de 46,49 metros; A SUDESTE: Por uma linha seca, confronta com os Lotes nº 02 e 03, numa extensão de 49,80 metros; A SUDOESTE: Por uma linha seca, confronta com o alinhamento predial do alinhamento predial da Rua Projetada C, numa extensão de 29,21 metros; A NOROESTE: Por uma linha seca, confronta com o alinhamento predial da Rua Projetada A, numa extensão de 52,71 metros.

Art. 3º O proprietário do loteamento é obrigado a executar as obras de infraestrutura, cujos os custos são de responsabilidade do loteador, em conformidade com os projetos complementares apresentados e aprovados, que compreendem: demarcação das quadras com marcos de concreto; demarcação dos lotes com piquetes de madeira; execução de rede de abastecimento de água, conforme projeto aprovado junto a Sanepar, rede coletora de esgoto com execução conforme o projeto aprovado junto a Sanepar, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública em Led em todas as vias do loteamento, conforme projeto apresentado ao município e aprovado junto à COPEL; execução da rede de galeria pluvial, contendo bocas de lobo, caixas de inspeção, poços de passagem e emissário final da rede com dissipador de energia junto ao corpo hídrico receptor, conforme projeto aprovado junto ao município de Campo Mourão, terraplenagem das vias, meio-fio e pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. com espessura mínima de 3,00 cm, em todas as vias do Loteamento, de acordo com o projeto e especificação apresentada, plantio de árvores, sinalização viária horizontal, vertical e de identificação de ruas e execução de cerca de alambrado com postes de concreto ao longo da Área Verde e pavimentação do passeio e paisagismo de todas a vias públicas, tudo conforme projeto aprovado junto ao processo nº 3502-24-CAM-ALT.

Art. 4º Como garantia de execução da infraestrutura e condição para o início do empreendimento, serão hipotecados em primeiro grau, em favor do Município de Campo Mourão os Lotes nº 02 ao 16, todos da quadra nº 03; **resultando em uma área total de hipoteca de 4.482,00 m²** (art. 19º da Lei Complementar nº 34, de 17 de junho de 2015), cujos limites e confrontações constam dos memoriais descritivos acostados ao Protocolo nº 3502-24-CAM-ALT, devendo a escritura pública ser transcrita no Registro Imobiliário "in contineti" ao registro do loteamento.

Art. 5º Caberá ao loteador ou seu representante legal solicitar à Secretaria de Controle Urbano e Fiscalização, através de requerimento o pedido de Alvará de Obra para a implantação da Infraestrutura no Loteamento, anexando a licença de instalação ou equivalente emitida pelo Instituto Água e Terra do Paraná, as matrículas das áreas públicas, ruas, quadras e lotes, com averbação, inclusive, das áreas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS

09 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATOS DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

19 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
PREVISCAM
PORTARIAS

21 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS
LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

ASSINADO DIGITALMENTE

caucionadas, sendo o prazo de execução e conclusão das obras mencionadas no art. 3° de setecentos e vinte (720) dias, a partir da emissão do Alvará de Obras ou compulsoriamente após 180 (cento e oitenta) dias após publicação deste, conforme cronograma de obras fornecido e aprovado com o projeto de loteamento.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Controle Urbano e Fiscalização emitir o parecer de conclusão das obras e autorizar o levantamento da hipoteca, com emissão de Decreto de liberação de caução e sua publicação.

Art. 6º Será de responsabilidade do loteador o pagamento dos emolumentos devidos pela prática dos atos notariais e registrais decorrentes desta aprovação.

Art. 7º O loteador deverá registrar o projeto de loteamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, na forma do art. 18 da Lei federal nº 6.766, de 19/12/1979.

Art. 8º O **Loteamento Residencial Ávila** terá como zoneamento predominante a Zona Residencial 03 (três), exceto para os lotes com testada para a Avenida Projetada A, os quais terão zoneamento definido como Zona Comercial e Serviços 04 (quatro), nos termos da Lei Complementar 62/2020 de 03 de abril de 2020 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Campo Mourão.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 2 4 1 4
De 08 de janeiro de 2026

Aprova o loteamento denominado **Jardim Residencial Porto Seguro.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 34, de 17 de junho de 2015, Lei federal nº 6.766, de 17 de dezembro de 1979, e suas alterações, e tendo em vista os termos do processo sob protocolo nº 2796-25-CAM-ALT,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado **Jardim Residencial Porto Seguro**, a ser implantado sobre o lote n° 124-C3-REM, Perímetro Urbano do município de Campo Mourão, Paraná, conforme Matrícula nº 36.925 do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Campo Mourão, com a área total de 22.244,38 m², sendo: 15.365,21 m² de área de quadras, contendo 1.575,49 m² de lote institucional e 6.879,17 m² de sistema viário, conforme plantas e memoriais descritivos constantes do protocolo n° 2796-25-CAM-ALT, de propriedade de LAND VILLE INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA., inscrita no CNPJ. nº 46.237.612/0001-01.

Art. 2º Desde a data do registro do loteamento, passam a integrar o domínio do Município de Campo Mourão o sistema viário com área total de 6.879,17m² e área institucional com área de 1.575,49 m².

Parágrafo único. A área institucional referida no "caput" deste artigo possuí os limites e confrontações como seguem:

I – Lote 05 (Lote Institucional), Quadra 01, com área de 1.575,49 m² - limites e confrontações: A NORDESTE: Segue confrontando com o Lote 04, por uma linha seca e reta, na distância de 26,35 metros; A SUDESTE: Segue confrontando com o alinhamento predial do Prolongamento da Rua Vicente Zawadniak, por uma linha seca e reta, na distância de 29,96 metros; A SUDOESTE: Segue confrontando com o Lote 06, por uma linha seca e reta, na distância de 42,36 metros, segue confrontando com o Lote 01-Q2, por uma linha seca e reta, na distância de 18,10 metros, segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Cristal, por uma linha seca e reta, na distância de 14,65 metros, segue confrontando com o Lote 07-Q1, por uma linha seca e reta, na distância de 8,32 metros, segue confrontando ainda com o Lote 07-Q1, por uma linha seca e reta, na distância de 20,77 metros; A NOROESTE: Segue confrontando com o Lote 06-Q1, por uma linha seca e reta, na distância de 15,92 metros.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

Art. 3º O proprietário do loteamento é obrigado a executar as obras de infraestrutura, cujos os custos são de responsabilidade do loteador, em conformidade com os projetos complementares apresentados e aprovados, que compreendem: demarcação das quadras com marcos de concreto; demarcação dos lotes com piquetes de madeira; execução de rede de abastecimento de água, conforme projeto aprovado junto a Sanepar, rede coletora de esgoto com execução conforme o projeto aprovado junto a Sanepar, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública em Led em todas as vias do loteamento, conforme projeto apresentado ao município e aprovado junto à COPEL; execução da rede de galeria pluvial, contendo bocas de lobo, caixas de inspeção, poços de passagem e emissário final da rede com ligação a rede existente de loteamento adjacente, conforme projeto aprovado junto ao município de Campo Mourão, terraplenagem das vias, meio-fio e pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. com espessura mínima de 3,00 cm, em todas as vias do Loteamento, de acordo com o projeto e especificação apresentada, plantio de árvores conforme projeto aprovado pela SEAMA, sinalização viária horizontal, vertical e de identificação de ruas e pavimentação do passeio e paisagismo de todas a vias públicas, tudo conforme projeto aprovado junto ao processo nº 2796-25-CAM-ALT.

Art. 4º Como garantia de execução da infraestrutura e condição para o início do empreendimento, serão hipotecados em primeiro grau, em favor do Município de Campo Mourão os Lotes nº 01 ao 04 e Lote nº 06 todos da quadra nº 01, com área total parcial de 1.909,58 m²; e Lotes nº 01 ao 12, todos da quadra nº 02, com área total parcial de 3.121,46 m²; Lotes nº 12 e 13, da quadra nº 03, com área total parcial de 502,58 m²; **resultando em uma área total de hipoteca de 5.533,62 m²** (art. 19º da Lei Complementar nº 34, de 17 de junho de 2015), cujos limites e confrontações constam dos memoriais descritivos acostados ao Protocolo nº 2796-25-CAM-ALT, devendo a escritura pública ser transcrita no Registro Imobiliário "in contineti" ao registro do loteamento.

Art. 5º Caberá ao loteador ou seu representante legal solicitar à Secretaria do Planejamento, através de requerimento o pedido de Alvará de Obra para a implantação da Infraestrutura no Loteamento, anexando a licença de instalação ou equivalente emitida pelo Instituto Água e Terra do Paraná, as matrículas das áreas públicas, ruas, quadras e lotes, com averbação, inclusive, das áreas caucionadas, sendo o prazo de execução e conclusão das obras mencionadas no art. 3° de setecentos e vinte (720) dias, a partir da emissão do Alvará de Obras ou compulsoriamente após 180 (cento e oitenta) dias após publicação deste, conforme cronograma de obras fornecido e aprovado com o projeto de loteamento.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Controle Urbano e Fiscalização emitir o parecer de conclusão das obras e autorizar o levantamento da hipoteca, com emissão de Decreto de liberação de caução e sua publicação.

Art. 6º Será de responsabilidade do loteador o pagamento dos emolumentos devidos pela prática dos atos notariais e registrais decorrentes desta aprovação.

Art. 7º O loteador deverá registrar o projeto de loteamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, na forma do art. 18 da Lei federal nº 6.766, de 19/12/1979.

Art. 8º O **Loteamento Jardim Residencial Porto Seguro** terá como zoneamento predominante a Zona Residencial 03 (três), nos termos da Lei Complementar 62/2020 de 03 de abril de 2020 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Campo Mourão.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 016/2026 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Juarez Ferreira de Souza** para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes – SESP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.859 de 30 de abril de 2025, tendo em vista o contido nos processos n° 62963/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor público municipal **Juarez Ferreira de Souza**, Técnico de Contabilidade, matrícula n° 1114220-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Esportes – SESP.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 017/2026 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Fernanda de Andrade dos Santos** para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Esportes – SESP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.859 de 30 de abril de 2025, tendo em vista o contido nos processos n° 62963/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora pública municipal **Fernanda de Andrade dos Santos**, Agente Administrativo, matrícula n°6260845-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado e Suprimentos, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Esportes - SESP.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 018/2026 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Flávio Kurek** para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio a Complexos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes – SESP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.859 de 30 de abril de 2025, tendo em vista o contido nos processos n° 62963/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor público municipal **Flávio Kurek**, Agente Administrativo, matrícula n° 1195905-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio a Complexos Esportivos, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Esportes – SESP.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

PORTARIA Nº 019/2026 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Edinaldo Rodrigues de Sales** para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Manutenções, da Secretaria Municipal de Esportes – SESP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.859 de 30 de abril de 2025, tendo em vista o contido nos processos n° 63090/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor público municipal **Edinaldo Rodrigues de Sales**, Ajudante Geral, matrícula n° 6085997-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Manutenções, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Esportes – SESP.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 020/2026 - GAPRE

Designa responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no período que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 123, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município; tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 63891/2025, e

Considerando o período de férias entre os dias 05 a 16 de janeiro de 2026, da Secretária Municipal de Assitência Social, Sra. Márcia Calderan;

Considerando que haverá processos e documentos que deverão ser assinados pela secretaria,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **Luís Fernando de Oliveira Lima,** CPF n° 075.xxx.xxx-26, para responder, interinamente, sem remuneração, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 05 a 16 de janeiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 021/2026 - GAPRE

Designa a servidora pública **Fernanda Silva de Oliveira** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.859 de 30 de abril de 2025, tendo em vista o contido nos processos n° 63213/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 05 de janeiro de 2026, a servidora pública municipal **Fernanda Silva de Oliveira**, Psicólogo, matrícula n° 67416-0, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, simbologia FGD-I, da Gerência de Proteção Social Especial da Criança, Adolescente e Pessoa Idosa, da Diretoria de Gestão e Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 001/2026 - GAPRE

Coloca a servidora **Jessica Gonçalves Carvalho** ocupante do cargo em comissão de Assessor II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Esportes - SESP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº 4.859, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o contido no processo digital n° 62964/2025,

R E S O L V E :

Art. A partir de 01 de janeiro de 2026, **Jessica Gonçalves Carvalho**, CPF n° 104.XXX.XXX-01, ocupante do cargo de Assessor II, simbologia CCA-II, fica à disposição da Secretaria Municipal de Esportes – SESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 002/2026 - GAPRE

Coloca o servidor **Claudimar Aparecido de Freitas** ocupante do cargo em comissão de Assessor IV, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Esportes - SESP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº 4.859, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o contido no processo digital n° 62964/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º A partir 01 de janeiro de 2026, o servidor **Claudimar Aparecido de Freitas**, CPF n° 081.XXX.XXX-61, ocupante do cargo de Assessor IV, simbologia CCA-IV, fica à disposição da Secretaria Municipal de Esportes - SESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

PORTARIA Nº 003/2026 - GAPRE

Coloca o servidor **Dirlei Francisco Alves** ocupante do cargo em comissão de Assessor III, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Esportes - SESP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.859, de 30 de abril de 2025, tendo em vista o contido no processo n° 62964/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º A partir de 01 de janeiro de 2026, **Dirlei Francisco Alves**, CPF n° 562.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de Assessor III, simbologia CCA-III, fica à disposição da Secretaria Municipal de Esportes – SESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 004/2026 - GAPRE

Coloca a servidora **Mirielle Barros Rodrigues** ocupante do cargo em comissão de Assessor V, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Esportes - SESP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.859, de 30 de abril de 2025, tendo em vista o contido no processo n° 62964/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º A partir de 01 de janeiro de 2026, **Mirielle Barros Rodrigues**, CPF n° 085.XXX.XXX-05, ocupante do cargo de Assessor V, simbologia CCA-V, fica à disposição da Secretaria Municipal de Esportes - SESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 005/2026 - GAPRE

Coloca a servidora **Helen Rodrigues Dias** ocupante do cargo em comissão de Assessor V, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição Secretaria Municipal de Esportes - SESP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.859, de 30 de abril de 2025, tendo em vista o contido no processo n° 62964/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º A partir de 01 de janeiro de 2026, **Helen Rodrigues Dias**, CPF n° 117.XXX.XXX-26, ocupante do cargo de Assessor V, simbologia CCA-V, fica à disposição da Secretaria Municipal de Esportes - SESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

PORTARIA Nº 006/2026 - GAPRE

Coloca o servidor **Murilo Pedroso Pereira** ocupante do cargo em comissão de Assessor V, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Esportes - SESP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.859, de 30 de abril de 2025, tendo em vista o contido no processo n° 62964/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º A partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **Murilo Pedroso Pereira**, CPF n° 089.XXX.XXX-81 ocupante do cargo de Assessor V, simbologia CCA-V, fica à disposição da Secretaria Municipal de Esportes – SESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 007/2026 - GAPRE

Coloca o servidor **Isaac de Ramos Pereira** ocupante do cargo em comissão de Assessor IV, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Esportes - SESP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.859, de 30 de abril de 2025, tendo em vista o contido no processo n° 62964/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º A partir de 01 de janeiro de 2026, **Isaac de Ramos Pereira**, CPF n° 132.XXX.XXX-07, ocupante do cargo de Assessor IV, simbologia CCA-IV, fica à disposição da Secretaria Municipal de Esportes – SESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de janeiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Renovação de contrato dos servidores admitidos em **Processo Seletivo Simplificado** conforme segue:

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS						
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022						
Nº EXTRATO DE RENOVAÇÃO	Nº CONTRATO/ANO	CONTRATADO	CARGO	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO A PARTIR DE	PERIODO FINAL
2	294/2024	FERNANDA DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	**R$1.993,22**	09/12/2025	57322/2025
3	279/2024	FABIANA DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	**R$1.993,22**	30/12/2025	62242/2025
2	292/2024	LARISSA VERONICA PIMPAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	**R$1.993,22**	01/12/2025	57322/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

4	124/2024	MARESSA CLEIS DE OLIVEIRA MULLER	CIRURGIÃO DENTISTA TEMPORÁRIO 20H	**R$3.999,50**	30/12/2025	19/05/2026
4	119/2024	CYNTHIA DE FATIMA JORGE DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA TEMPORÁRIO 20H	**R$3.999,50**	30/12/2025	12/05/2026
3	136/2024	BERNADETE DE ARAUJO BERECHAVINSKI	PROFº EDUC. INFANTIL TEMPORÁRIO	**R$4.171,26**	02/12/2025	26/04/2026
3	135/2024	ADINALVA DA PALMA GUARATO	PROFº EDUC. INFANTIL TEMPORÁRIO	**R$4.171,26**	02/12/2025	19/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

Nº EXTRATO DE RENOVAÇÃO	Nº CONTRATO/ANO	CONTRATADO	CARGO	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO A PARTIR DE	PERIODO FINAL
3	149/2024	VANDERLEI NUNES	AUXILIAR DE FARMACIA TEMPORARIO	**R$2.054,13**	27/12/2025	27/06/2026
4	127/2024	HELIANA AUGUSTA BETTIER	AUXILIAR DE FARMACIA TEMPORARIO	**R$2.054,13**	30/12/2025	31/01/2026
4	116/2024	DIVERCINA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMACIA TEMPORARIO	**R$2.054,13**	30/12/2025	31/01/2026
1	150/2025	APARECIDA BONELI DE SOUZA	ENFERMEIRO TEMPORÁRIO	**R$4.479,39**	17/12/2025	13/03/2026
2	288/2024	VALENTINA RATEIRO NUNES HRUSCHKA	FARMACEUTICO TEMPORÁRIO	**R$4.479,39**	01/12/2025	13/03/2026
1	122/2025	THAIS BENTO MARCHI	FARMACEUTICO TEMPORÁRIO	**R$4.479,39**	15/12/2025	13/03/2026
4	125/2024	LETICIA BELTRÃO	FARMACEUTICO TEMPORÁRIO	**R$4.479,39**	30/12/2025	28/02/2026
3	145/2024	KELLYNE BONFIM DE FREITAS	PSICÓLOGO TEMPORÁRIO	**R$4.479,39**	16/12/2025	16/06/2026
1	148/2025	FERNANDA APARECIDA NERY VENTURY	PSICÓLOGO TEMPORÁRIO	**R$4.479,39**	17/12/2025	13/03/2026
1	149/2025	BRUNA FIDELIS OBREGÃO	PSICÓLOGO TEMPORÁRIO	**R$4.479,39**	17/12/2025	13/03/2026
3	264/2024	ANDRESSA SOUZA DA SILVA	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	01/12/2025	19/12/2025
1	103/2025	ALINE CAVALCANTI	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	08/12/2025	08/06/2026
1	104/2025	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	08/12/2025	08/06/2026
1	105/2025	ANA PAULA REIFUR	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	08/12/2025	08/06/2026
1	113/2025	IVETE GOMES	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	08/12/2025	08/06/2026
1	108/2025	DILAINE ALVES ALMEIDA	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	08/12/2025	08/06/2026
1	111/2025	FERNANDA DOS SANTOS LOPES	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	08/12/2025	08/06/2026
1	132/2025	ADRÉIA APARECIDA ASSIS FRANCISCO DOS SANTOS	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	15/12/2025	15/03/2026
1	133/2025	ANDREIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PIRES	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	15/12/2025	15/06/2026
1	134/2025	ANGELA AGUIAR DE ALMEIDA	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	15/12/2025	15/06/2026
1	136/2025	DENISE DA SILVA	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	15/12/2025	27/03/2026
1	138/2025	ELESSANDRA BRAZ BINOTTI	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	15/12/2025	15/06/2026
1	106/2025	BRUNA TAINARA FERREIRA	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	08/12/2025	08/06/2026
1	141/2025	LUCELIA MARCOLINO DE OLIVEIRA ROMERO	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	15/12/2025	15/06/2026
1	135/2025	CRISTINA DUARTE FERREIRA	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	15/12/2025	15/06/2026
1	115/2025	MELLINE LEAL FONSECA	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	08/12/2025	08/06/2026
1	142/2025	MATILDE ROSA DE CASTRO ROCHA	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	15/12/2025	15/06/2026
1	144/2025	PATRICIA DE BRITO BASSETTO	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	15/12/2025	26/02/2026
1	116/2025	NADIR DE ARAUJO	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	08/12/2025	28/02/2026
1	143/2025	NEIDE COUTO SILVA TAVARES	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	15/12/2025	15/06/2026
1	109/2025	ELIZABETE BRITO DE CARVALHO	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	08/12/2025	08/06/2026
1	110/2025	ELIZANGELA DE CAMPOS	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	08/12/2025	08/06/2026
1	99/2025	ALINE CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	02/12/2025	13/03/2026
1	114/2025	KLEIBIA OLIVEIRA	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	08/12/2025	17/04/2026
1	117/2025	NADINE DA ROSA SANTOS	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	08/12/2025	19/12/2025
1	139/2025	JULIANA FERREIRA BONFIM GALAN	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	15/12/2025	15/06/2026
2	82/2025	DANIELA FERREIRA BUENO	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	20/12/2025	20/06/2026
1	112/2025	FRANCIELY FERREIRA XIMENES DA SILVA	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	08/12/2025	08/06/2026
1	107/2025	CARINA GREICY RAK STOBBE	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	**R$2.085,63**	08/12/2025	08/05/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

Nº EXTRATO DE RENOVAÇÃO	Nº CONTRATO/ANO	CONTRATADO	CARGO	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO A PARTIR DE	PERIODO FINAL
3	150/2024	SELMA FRANCISCA VIEIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR DE IDOSOS TEMPORÁRIO	**R$2.290,29**	27/12/2025	27/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024

Nº EXTRATO DE RENOVAÇÃO	Nº CONTRATO/ANO	CONTRATADO	CARGO	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO A PARTIR DE	PERIODO FINAL
1	153/2025	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	**R$1.993,22**	31/12/2025	30/06/2026
1	154/2025	LARISSA DA SILVA CAVALHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	**R$1.993,22**	31/12/2025	30/06/2026
1	152/2025	ROSELI SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	**R$1.993,22**	31/12/2025	30/06/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

1	147/2025	MARCIA MENDES DA SILVA	PROFº EDUC. INFANTIL TEMPORÁRIO	**R$4.171,26**	16/12/2025	16/06/2026
1	102/2025	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	PROFº EDUC. INFANTIL TEMPORÁRIO	**R$4.171,26**	01/12/2025	01/06/2026
1	101/2025	FERNANDA FERRI RIBEIRO SANTANA	PROFº EDUC. INFANTIL TEMPORÁRIO	**R$4.171,26**	01/12/2025	01/06/2026
1	146/2025	DULCINEIA DA SILVA DE SOUZA	PROFº EDUC. INFANTIL TEMPORÁRIO	**R$4.171,26**	16/12/2025	19/04/2026

João Douglas Fabricio – **Prefeito Municipal**

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA N° **002/2025 - SECED**
INEXIGIBILIDADE N° **172/2025**
PROTOCOLO DIGITAL N.º **63483/2025 – GELIC**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS/AS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO.

BRUNA GOMES ROMANO 10231441908 - CNPJ: 26.532.179/0001-11 - Endereço: Avenida Manoel Mendes de Camargo, 991 - Centro - Cep: 87302-080 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representada por Bruna Gomes Romano, inscrito no CPF/MF nº 102.314.419-08

Item	Un	Qtde.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	UND	100	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS, COMPOSTO DE: 1 CADERNO BROCHURA GRANDE - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO BROCHURA PEQUENO - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 5 LÁPIS PRETO, 2 BORRACHA BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, 2 CAIXA DE GIZ DE CERA CURTO, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS	72,42	7.242,00
2	UND	100	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE: 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERMELHO), 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AMARELO), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AZUL), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERDE), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 10 LÁPIS PRETO, 3 BORRACHAS BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR (12 CORES TAMANHO GRANDE), 1 RÉGUA DE 30 CM (COM COR), 1 TRANSFERIDOR SIMPLES DE 180 GRAUS E 10CM NA RÉGUA, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS.	100,00	10.000,00

VALOR TOTAL R$ 17.242,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e dois reais)

CREDENCIO o fornecedor segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão,8 de janeiro de 2026.

Rodrigo Dos Santos Ferreira **- Agente De Contratação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° **002/2025 - SECED**
INEXIGIBILIDADE N° **172/2025**
PROTOCOLO DIGITAL N.º **62638/2025 – GELIC**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS/AS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO.

L D DE SENA SOUZA - CNPJ: 03.440.695/0001-10 - Endereço: Rua Nelson Bittencourt Prado, 343 - Centro - Cep: 87.305-070 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representada por Laudiceia Domiciano de Sena Souza, inscrito no CPF/MF nº 005.821.329-59

Item	Un	Qtde.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	UND	100	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS, COMPOSTO DE: 1 CADERNO BROCHURA GRANDE - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO BROCHURA PEQUENO - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 5 LÁPIS PRETO, 2 BORRACHA BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, 2 CAIXA DE GIZ DE CERA CURTO, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS	72,42	7.242,00
2	UND	100	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE: 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERMELHO), 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AMARELO), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AZUL), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERDE), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 10 LÁPIS PRETO, 3 BORRACHAS BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR (12 CORES TAMANHO GRANDE), 1 RÉGUA DE 30 CM (COM COR), 1 TRANSFERIDOR SIMPLES DE 180 GRAUS E 10CM NA RÉGUA, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS.	100,00	10.000,00

VALOR TOTAL R$ 17.242,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e dois reais)

CREDENCIO o fornecedor segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão,8 de janeiro de 2026.

Rodrigo Dos Santos Ferreira **- Agente De Contratação**

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA N° **002/2025 - SECED**
INEXIGIBILIDADE N° **172/2025**
PROTOCOLO DIGITAL N.º **186/2026 – GELIC**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS/AS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURÃO LTDA - CNPJ: 78.162.146/0001-20 - Endereço: Rua Eulalia Carneiro de Campos, 563 – Jardim Alvorada - Cep: 87.308-304 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representada por Marcel Rodrigues Vier, inscrito no CPF/MF nº 047.881.399-60.

Item	Un	Qtde.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	UND	2.200	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS, COMPOSTO DE: 1 CADERNO BROCHURA GRANDE - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO BROCHURA PEQUENO - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 5 LÁPIS PRETO, 2 BORRACHA BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, 2 CAIXA DE GIZ DE CERA CURTO, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS	72,42	159.324,00
2	UND	6.000	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE: 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERMELHO), 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AMARELO), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AZUL), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERDE), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 10 LÁPIS PRETO, 3 BORRACHAS BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR (12 CORES TAMANHO GRANDE), 1 RÉGUA DE 30 CM (COM COR), 1 TRANSFERIDOR SIMPLES DE 180 GRAUS E 10CM NA RÉGUA, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS.	100,00	600.000,00

VALOR TOTAL R$ 759.324,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais)

CREDENCIO o fornecedor segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão,8 de janeiro de 2026.

Rodrigo Dos Santos Ferreira **- Agente De Contratação**

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA N° **002/2025 - SECED**
INEXIGIBILIDADE N° **172/2025**
PROTOCOLO DIGITAL N.º **180/2026 – GELIC**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS/AS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO.

TCM OFFICE LTDA - CNPJ: 19.454.034/0001-84 - Endereço: Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1470 – Centro - Cep: 87.303-115 - Município: Campo Mourão - UF: PR, neste ato representada por Ronaldo Gonçalves da Sivla, inscrito no CPF/MF nº 851.471.769-34.

Item	Un	Qtde.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	UND	2.200	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS, COMPOSTO DE: 1 CADERNO BROCHURA GRANDE - 48 FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO BROCHURA PEQUENO - 48	72,42	159.324,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

			FOLHAS (CAPA DURA), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 5 LÁPIS PRETO, 2 BORRACHA BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, 2 CAIXA DE GIZ DE CERA CURTO, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS		
2	UND	6.000	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE: 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERMELHO), 2 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AMARELO), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR AZUL), 1 CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE (48 FOLHAS - COR VERDE), 1 CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM - CAPA DURA (96 FOLHAS), 10 LÁPIS PRETO, 3 BORRACHAS BRANCA, 1 APONTADOR COM DEPÓSITO, 2 CAIXA DE LÁPIS DE COR (12 CORES TAMANHO GRANDE), 1 RÉGUA DE 30 CM (COM COR), 1 TRANSFERIDOR SIMPLES DE 180 GRAUS E 10CM NA RÉGUA, 1 TESOURA PEQUENA, COM PONTA ARREDONDADA, 1 TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR PEQUENA (BICO FINO), CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS.	100,00	600.000,00

VALOR TOTAL R$ 759.324,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais)

CREDENCIO o fornecedor segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão,8 de janeiro de 2026.

Rodrigo Dos Santos Ferreira **- Agente De Contratação**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 118/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 518/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 50318/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, CONFORME CONVÊNIO DA SEAB.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 118/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

350389 - V3 ELETRONICOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.060.654/0001-24 com sede na Avenida Capitão Índio Bandeira - 620-B - Centro - Campo Mourão - PR - 87.301-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FABIO APARECIDO VEDOVOTO, inscrito (a) no CPF/MF nº 037.246.939-66

350389 - V3 ELETRONICOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9	FATIADOR DE VEGETAIS. TIPO MANDOLINE, MANUAL, COM BASE DE APOIO (PÉS). CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LÂMINAS EM AÇO INOX COM AJUSTE DE ESPESSURA. INCLUIR EMPUNHADOR PROTETOR PARA MÃOS.	UNIDADE	LM / Mandoline Cort Fat Legumes Fru Inox Prof	4	R$339,98	R$1.359,92

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

10	FOGÃO INDUSTRIAL À GÁS - 6 TREMPES (30X30CM). FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, 6 BOCAS, QUEIMADORES DUPLOS, CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS 30 X 30 CM, PERFIL DE 10CM, COM REGISTRO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ESPESSURA 02MM, DIMENSÕES APROXIMADAS 130 X 85 X 90CM	UNIDADE	MR FOGÕES / Fogão industrial 6 bocas duplas 30x30	1	R$2.034,59	R$2.034,59
13	ARMÁRIO DE AÇO PARA QUATRO PRATELEIRAS ARMÁRIO AÇO ESTRUTURA EM AÇO COM 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 REGULÁVEIS CHAVE FECHA AS 02 PORTAS PÉS FIXOS, COM SAPATA PLÁSTICA PROTETORA PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PUXADOR EM PVC CINZA DIMENSÕES: ALTURA 1,94 M LARGURA 0,90 M PROFUNDIDADE 0,40 M	UNIDADE	VEGEL / AIA402EM-CR	1	R$825,59	R$825,59
					Total do Fornecedor:	**R$4.220,10**

357715 - MICROPEL INFORMÁTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.552.986/0001-26 com sede na Rua Prefeito Devete de Paula Xavier - 670 Terreo Residencial Camila - Centro - Campo Mourão - PR - 87.301-100, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LEILA APARECIDA NASCIMENTO, inscrito (a) no CPF/MF nº 027.906.719-40

357715 - MICROPEL INFORMÁTICA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
17	MONITOR DO TIPO LCD COM RETROILUMINAÇÃO EM LED COM NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1060P) DE 1920 X 1080 A 60 HZ. INTERFACE ANALÓGICA (VGA) E DIGITAL (DISPLAYPORT OU HDMI); CONTRASTE MINIMO DE 1000:1; BRILHO: MÍNIMO 250CD/M2; TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO 8MS; A BASE DEVERA SER DO PROJETO ORIGINAL DO FABRICANTE; AUSTE DA POSIÇÃO DO VISOR ALTURA (150MM), PIVÓ ROTAÇÃO (160°), PLATAFORMA GIRATÓRIA (90") E INCLINAÇÃO (-5° X21'); DEVE PERTENCER A LINHA CORPORATIVA DO FABRICANTE (NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS LINHA DOMÉSTICA); ALIMENTAÇÃO 110/220V - BIVOLT AUTOMÁTICO; DEVERÁ SER ENVIADO CABO DE SINAL VGA (MODELO DE REFERENCIA: DELL P2222H	UNIDADE	DELL / SE2225HM	2	R$914,97	R$1.829,94
					Total do Fornecedor:	**R$1.829,94**

61080578 - D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.318.347/0001-54 com sede na Rua Tenente Lagos - s/n Quadra 33, Lote 33A - Cara-Cara - Ponta Grossa - PR - 84.043-754, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES, inscrito (a) no CPF/MF nº 043.937.229-14

61080578 - D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
16	GUARDA VOLUME ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO DIMENSÕES 138X40X198CM - QUANTIDADE DE PORTAS: 08 - CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM) - DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 70 X 40 - PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI - PESO SUPORTADO: 20KG POR COMPARTIMENTO CONTER: - 08 PORTAS - 06 PRATELEIRAS - 01 BASE - 01 TETO - 02 FUNDOS - 02 LATERAIS - 02 TRAVAS - 01 DIVISÓRIA - 04 PÉS NIVELADORES + SAPATAS	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA / P4/8	2	R$744,00	R$1.488,00
					Total do Fornecedor:	**R$1.488,00**

612328180 - EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.034.949/0001-76 com sede na Avenida Mandacaru - 2123 Sala 05 - Jardim Real - Maringá - PR - 87.080-773, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SUELI DE ASSIS, inscrito (a) no CPF/MF nº 562.661.629-20

612328180 - EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA.						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
18	MESA PARA ESCRITÓRIO MESAS EM "L"; TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE	UNIDADE	PRÓPRIA / MESA L	2	R$600,00	R$1.200,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

	ALTA RESISTÊNCIA, 25 MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º; PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO; COLUNA CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPÓXI-PÓ DA COR DA MESA, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; COR ARGILA; CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS; DIMENSÕES: 120 X 120 X 74 CM.					
19	MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS COM CHAVE; DIMENSÕES 120 X 70 CM (C X L); TAMPO MDP OU MDF 25 MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO; PAINEL FRONTAL MDP OU MDF 15 MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DUPLA FACE; COLUNA ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; ACABAMETO DE CONTATO COM USUÁRIO COM QUINA DE ANGULAÇÃO ARREDONDADA; COR CINZA.	UNIDADE	PRÓPRIA / MESA ESCRITORIO	2	R$550,00	R$1.100,00
				Total do Fornecedor:		**R$2.300,00**

Os itens 1, 3, 4, 6, 7, 8, 11 e 14 foram declarados fracassados.

Os itens 2, 5, 12 e 15 foram declarados desertos.

Campo Mourão, 8 de janeiro de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 121/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 541/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 57671/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO E CIRCO PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 6 A 14 ANOS, REFERENCIADO NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 121/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

5985773 - QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.728.273/0001-00 com sede na Rua Pref. Devete de Paula Xavier - 22 - Centro - Campo Mourão - PR - 87.301-100, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JANETE FRANCISCO DE SIQUEIRA OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF/MF nº 362.632.579-20

5985773 - QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ADMINISTRAR, MONITORAR E COORDENAR AS AULAS TEÓRICAS E PRÁTICA DE ACORDO COM O CURSO RELACIONADO (TEATRO). PROMOVENDO O	HORAS	própria	570	R$109,00	R$62.130,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

	AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVER A AUTOCONFIANÇA ATRAVÉS DE TÉCNICAS COMO JOGOS TEATRAIS, EXPRESSÃO CORPORA, EXPRESSÃO FACIAL E TÉCNICA DE VOZ. PROPORCIONANDO INTERAÇÃO DA CULTURA COM CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS. PARA 10 TURMAS MENSALMENTE, COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 02H POR TURMA, SEMANAL DE 02H POR TURMA, TOTALIZANDO 80H MENSAL - SENDO 8H CADA TURMA MENSAL, TOTALIZANDO 840 HORAS AULAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO, E DEMAIS CONDIÇÕES QUE CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA					
2	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR AULAS DE CIRCO PROMOVENDO O CONTATO COM OS DIFERENTES EXPRESSÕES CULTURAIS. EXPLORANDO OS DIFERENTES MOVIMENTOS, A COORDENAÇÃO MOTORA, A CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO E A SOCIALIZAÇÃO. ESTIMULAR A PERCEPÇÃO CORPORAL, HARMONIA DOS MOVIMENTOS E A CRIATIVIDADE DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA. PARA 04 TURMAS MENSALMENTE, COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 02H POR TURMA, SEMANAL 02H POR TURMA, TOTALIZANDO MENSAL DE 32H CADA TURMA - SENDO 8H CADA TURMA MENSAL, TOTALIZANDO 350 HORAS AULAS, NO PERÍODO DE 11 MESES E DEMAIS CONDIÇÕES QUE CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	própria	380	R$122,56	R$46.572,80
					Total do Fornecedor:	**R$108.702,80**

Campo Mourão, 8 de janeiro de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 122/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 546/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 58036/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2026.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 122/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

29081 - WILSON DE PAULA LICO-IPUA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.844.938/0001-05 com sede na Avenida Alberto Conrado - 830 - centro - Ipuã - SP - 14.610-019, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a) WILSON DE PAULA LICO, inscrito (a) no CPF/MF nº 982.114.988-04.

29081 - WILSON DE PAULA LICO-IPUA - ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	CARNÊS DE IPTU COM PRÉ- IMPRESSÃO OFF SET COLORIDA 4/4 (4 CORES) EM PAPEL COUCHÊ 115 GR, CAPA, VERSO DA CAPA, CONTRA CAPA E VERSO DA CONTRA CAPA, COM LÂMINAS INTERNAS CONTENDO O DOCUMENTO PARA COMPENSAÇÃO BANCÁRIA EM IMPRESSÃO A LASER, PRETO, EM UMA FACE DA LÂMINA, EM PAPEL BRANCO 75 G, NO FORMATO 99 MM X 210 MM, PODENDO CONTER DE 3 A 10 LÂMINAS INTERNAS.	UNIDADE	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	12.000	R$0,60	R$7.200,00
					Total do Fornecedor:	**R$7.200,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

612114660 - GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.419.352/0001-03 com sede na Avenida dos Palmares - 834 - Jd America - Maringá - PR - 87.045-290, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH, inscrito (a) no CPF/MF nº 565.998.549-15

612114660 - GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FORNECIMENTO DE PAPEL OFFSET BRANCO PELA PROPONENTE, COM AUTO ENVELOPAMENTO (DOBRA, COLA E SERRILHA) COM IMPRESSÃO NA ORDEM DE ARQUIVO COM ARTE FORNECIDO PELA PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO EM FORMATO PDF OU EQUIVALENTE, COM ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE FORMA ORDENADA. ESTIMATIVA DE 45.000 PAPEL A3 GRAMATURA 90G/M2 IMPRESSÃO INTERNA E EXTERNA COLORIDA (4 CORES), COM LAYOUT APROVADO PELO BANCO DO BRASIL, COM A OPÇÃO DE PAGAMENTO POR QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS	UNIDADE	Própria / Carnê	47.000	R$0,64	R$30.080,00
				Total do Fornecedor:		**R$30.080,00**

Campo Mourão, 8 de janeiro de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DA ARP n° 050
PROTOCOLO DIGITAL Nº 46941/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 320/2024
PREGÃO 51/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão E **Bortolotto Equp. Em Segurança Ltda; Ednaldo Manoel Maniezo; I F Cadamuro Equipamentos Eireli; Meta Comércio De Ferragens e Ferramentas Eireli; Fgs Comercial Ltda.**, ajustam-se o presente Termo de prorrogação de ata de registros de preços, com fulcro no inc. VIII, do art. 15, do Decreto Municipal nº 10.258/2023 e art. 84 da Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021 para prorrogação do prazo de vigência.
OBJETO: Prorrogação de Ata de registro de preços n° **050** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, por mais 12 (doze) meses de prazo de vigência, conforme solicitação da SEADM/GELIC por meio da **CI nº 075**, dos autos do protocolo digital nº **46941/2025.**
VIGÊNCIA: Prorrogação até 1 de outubro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 1 de outubro de 2025.**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

Campo Mourão/PR, 1 de dezembro de 2025.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DA ARP n° 021
PROTOCOLO DIGITAL Nº 8291/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2024
PREGÃO Nº 12/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e a empresa **J J GRANA PROMOCOES E EVENTO**, ajustam-se o presente Termo de prorrogação de ata de registros de preços, com fulcro no inc. VIII, do art. 15, do Decreto Municipal nº 10.258/2023 e art. 84 da Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021 para prorrogação do prazo de vigência.
OBJETO: Prorrogação de Ata de registro de preços n° **021/2025** que tem como objeto **a *LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS***, por mais 12 (doze) meses de prazo de vigência, conforme solicitação da SEADM/GELIC por meio da **CI nº 74**, dos autos do protocolo digital nº **8291/2025.**
VIGÊNCIA: Prorrogação até 9 de maio de 2027.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

Campo Mourão/PR, 5 de janeiro de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 - HOMOLOGADO EM 03/12/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 43081/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 421/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Viveng Construções Ltda.
OBJETO: Execução de obras para construção de creche do Programa Infância Feliz Paraná, com área de 456,86m², sito à Rua Rodolpho Elias Bueno, n.º 743, Jardim Novo Centro, na cidade de Campo Mourão (PR), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos.
VALOR TOTAL: R$ 2.294.469,82 (dois milhões e duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.01134.34490510103 - 1250.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 150/2025 - HOMOLOGADO EM 05/12/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 46980/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 450/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e COAFCAM – Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Familiares de Campo Mourão e Região.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR TOTAL: R$ 1.800.750,50 (um milhão e oitocentos mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903205 – 296; 333903205 – 297; 333903205 – 321; 333903205 – 322; 333903205 – 323; 333903205 – 324; 333903205 – 325; 333903205 – 326; 333903205 – 327; 333903205 – 328.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 063/2023
INEXIGIBILIDADE N° 013/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 2519/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 051/2023 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; atualização do Plano de Trabalho para o novo período do Termo Aditivo. Para esta nova etapa do projeto, o valor será de R$ 38.393,62 (trinta e oito mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 002/2026 - PREVISCAM

Cancelar períodos de gozo férias dos servidores da PREVISCAM.

A SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV do art. 21, da Lei 4600, de 22 de dezembro de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº 3895/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

R E S O L V E:

Art.1º Cancelar o período de gozo de férias dos servidores da PREVISCAM abaixo relacionados constante na Portaria nº 026/2025 – PREVISCAM, publicada no Órgão Oficial do Município 3283/2025 de 05/12/2025, em virtude da finalização da mudança para o prédio da sede da PREVISCAM e finalização do exercício de 2025.

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Situação
Barbara Elania Menezes Cortez	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 11/01/2026	CANCELADA
Camila Fernanda Pequito Ricci	02/01/2024 a 01/01/2025	21/01/2026 a 30/01/2026	CANCELADA
Michael Vicente Rezende de Abreu	16/03/2023 a 15/03/2024	05/01/2026 a 14/01/2026	CANCELADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de janeiro de 2026

Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

PORTARIA Nº 003/2026 - PREVISCAM

Concede, promoção horizontal por nível de habilitação a servidora **Camila Fernanda Pequito Ricci.**

A SUPERINTENDENTE DA PREVISCAM – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são cometidas pelo Inciso IV do art. 21, da Lei 4600, de 22 de dezembro de 2023, e conforme protocolo nº 59622/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de janeiro de 2026**,** promoção horizontal por Nível de habilitação a servidora pública municipal da PREVISCAM conforme abaixo relacionada:

Nome	Simbologia anterior	Simbologia atual
Camila Fernanda Pequito Ricci	S-XVII-02	S-XVII-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de janeiro de 2026

Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

PORTARIA Nº 004/2026 - PREVISCAM

Concede, promoção horizontal por nível de habilitação a servidora **Caroline Mirotto.**

A SUPERINTENDENTE DA PREVISCAM – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são cometidas pelo Inciso IV do art. 21, da Lei 4600, de 22 de dezembro de 2023, e conforme protocolo nº 61283/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.jpm.com.br/pe406590ce65b5

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de janeiro de 2026**,** promoção horizontal por Nível de habilitação a servidora pública municipal da PREVISCAM conforme abaixo relacionada:

Nome	Simbologia anterior	Simbologia atual
Caroline Mirotto	S-XII-02	S-XII-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de janeiro de 2026.

Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 355 – 17 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Francielle Cataneo Jacinto**, a partir de **01 de janeiro de 2026**, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora da CSCI – Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, com remuneração prevista na simbologia FCL-1.

Art. 2º Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de **01 de janeiro de 2026**.

Jadir Soares **– Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira **- 2º Secretário**

PORTARIA Nº 001 – 05 de janeiro de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Sérgio de Lima Soares	05/01/2026 a 14/01/2026 (10 dias)	01/01/2025 a 31/12/2025

Art. 2º Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **– Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima **- 2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira **- 1º Secretário**
Ibnéias Teixeira **- 2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

PORTARIA Nº 002 – 05 de janeiro de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Amanda Helena da Silva Duarte	05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias) 20/01/2026 a 26/01/2026 (07 dias)	02/01/2024 a 01/01/2025 02/01/2025 a 01/01/2026

Art. 2º Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **– Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima **- 2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira **- 1º Secretário**
Ibnéias Teixeira **- 2º Secretário**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2025

PARTES: **Câmara Municipal de Campo Mourão** e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

OBJETO: Formação de Registro de Preços para a contratação de empresas visando o fornecimento de material de expediente e de processamento de dados para atender as necessidades do Poder Legislativo de Campo Mourão por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedores	Itens Vencedores	Valor Total
EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO	02	R$ 1.004,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

João Marcos Feitoza
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1ª Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe406590ce65b5

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA
08/01/2026 16:30:12